



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 127 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	13
COMUNICAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras.....	21
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	24
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	33
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	34
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra	35
DESPACHOS	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA	38
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	38
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras	39
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	39
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Viana - MA	40
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	40
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	40
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	41
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	45
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Fazenda	48
TORNAR SEM EFEITO	
Câmara Municipal de Santa Inês - MA	48

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preço nº 132 a 133, 135 a 140 da Secretaria de Estado da Saúde.

Assinado por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020. REF. Processo Administrativo nº 088185/2022. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUPAN LTDA. CNPJ: 28.757.170/0001-34. REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAS. CPF: 023.598.753-02. CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-SEDUC, a contar da data de sua assinatura, findando em 13/01/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 04/2020-SEDUC, com término em 13/01/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 02/2018: REF. Processo Administrativo nº 43802/2018 - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25, (Competência delegada pela Portaria nº 542 de 19 de maio de 2022 – DOE/MA 25/05/2022), e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**. CNPJ nº 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo sr. Prefeito Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**, inscrita no CPF nº 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 02/2018**, iniciando-se em 30/06/2022 e findando-se em 30/12/2022, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 02/2018**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO OITAVO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 13/2013: REF. Processo Administrativo nº 230661/2013 (Apenso nº 112361/2018; 144793/2015; 224772/2014) - SEDUC. PARTICIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº



- CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade “**ELETRONICO / ONLINE**”, no **dia 29 de julho de 2022, às 09 horas**, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão nº07-2022/ **CONSERVADOS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “ELETRONICO / ONLINE” Nº07-2022/SUCATAS DETRAN- MA. DATA:26.07.2022, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março dede 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, Matrícula 12/96-JUCEMA, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade “**ELETRONICO / ONLINE**”, no **dia 26 de julho de 2022, às 09 horas**, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão nº07-2022/ **SUCATAS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 10.024/2019, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. **DATA DE**

ABERTURA (Início da Disputa): 20 de julho de 2022 às 08:00 horas. **AQUISIÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco> e/ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com. 04 de julho de 2022. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/CMP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo de interesse da Câmara municipal de Penalva-MA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Início de disputa dia 19/07/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo site www.cmpenalva.ma.gov.br, Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail cmpenalva@hotmail.com. Penalva, 05 de julho de 2022. Joerbeth de Jesus Padilha. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Penalva (MA).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com Projeto Básico constante nos Anexos do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2022 às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Bahia, nº 171, Centro – São Francisco do Brejão - MA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados no endereço eletrônico www.cmsaofranciscodobrejo.ma.gov.br, e no endereço acima citado, por meio de Pen Driver, de 2ª a 6ª feira em dia úteis, no horário das 08:00h às 12:00h. São Francisco do Brejão - MA, 05 de julho de 2022. **TRANSCRIÇÃO:** Francisco Antônio de Araújo Vale Borges. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-PMA-P-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2022 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço, por lote**, objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus para veículos das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 21/07/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal